



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Data, Hora e Local: Aos **dezessete** dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 9:00 horas, na sede desta empresa, situada à rua Jonathas Pedrosa n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Convocação:** Na forma da convocação eletrônica ocorrida nesta data. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria N° 116-2019, de 16 de abril de 2019, ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de indicação ao cargo como **Membro do Conselho Fiscal** da PRODAM, pelo acionista controlador da Empresa, conforme SIGED N°-01.01.011101.005274/2024-01 de 9 de maio de 2024 e Ofício do Governo do Estado do Amazonas N° 175/2024-GE, datado de 9 de maio de 2024, a **Senhora Maria Helena Stone Arnaud da Rosa**.

Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que a pessoa acima mencionada, ocupem o cargo como membro do **Conselho Fiscal da PRODAM**, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 38 do Estatuto Social da PRODAM. A verificação de conformidade do processo de indicação e de avaliação foi realizada de acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 13 da Lei n.º 13.303/2016, Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações, e artigo 37 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, comprovada através dos documentos apresentados e anexos ao SIGED 01.01.011101.005274/2024-01, razão pela qual, o Comitê opina **favoravelmente** à indicação em referência. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, o Coordenador deu por encerrada a reunião as 09:45, da qual se lavrou esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpram seus efeitos.

Robson de Souza Correia
Coordenador – Representante GEINC

Salim Silva David
Membro – Representante GESIN

Alessandro Aguiar Marinho
Membro – Representante dos Empregados

Tereza D'Ávila da Costa Monteiro
Membro – Representante GERHU